

EMISSÃO DE ALVARÁ – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm.º. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

01. Identificação do Requerente

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____ Código Postal | _____ - _____

Telefone | _____ | Telm. | _____ | Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____ | Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra _____

02. Identificação do pedido

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no artigo 76º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), a emissão de alvará de licença de operação de loteamento, pelo período aprovado na calendarização ^a da obra referente à seguinte operação urbanística:

- Operação de loteamento Processo n.º ____/____/____.
- Operação de loteamento com obras de urbanização Processo n.º ____/____/____.

03. Elementos instrutórios gerais definidos de acordo com a Portaria n.º216-E/2008, de 3 de Março

1. Planta de síntese da operação de loteamento em base transparente e em base digital
2. Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matríciais de proveniência
3. Atualização da certidão da conservatória do registo predial anteriormente entregue

04. Elementos instrutórios específicos para operações de loteamento com obras de urbanização, definidos de acordo com a Portaria n.º216-E/2008, de 3 de Março ^b

1. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra ^c
2. Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades de obra, conforme previsto no n.º4 do artigo 22.º da Lei 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação
3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação
4. Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo IMPIC, I. P., que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra ^d
5. Livro de obra, com menção do termo de abertura
6. Plano de segurança e saúde
7. Documento comprovativo da prestação de caução

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

ENTRADA N.º _____

DATA _____ / _____ /201_____

DIVISÃO _____

PROC. N.º _____

SAGA N.º _____

GUIA N.º _____

N.º FOLHAS _____

FUNCIONÁRIO _____

8. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro
9. Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista

05. Elementos instrutórios complementares, nas situações previstas no n.º1 do artigo 25.º do RJUE

1. Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente nos termos daqueles preceitos
2. Documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento

06. Número de exemplares dos projetos, de acordo com o Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas Particulares do Município do Barreiro (RMOUP), publicado através do Aviso n.º13887/2010 de 13 de julho

1. Um exemplar dos projetos cuja aprovação é da competência do município, acompanhados de declaração de responsabilidade do titular do processo^a, em como os mesmos estão de acordo com os projetos aprovados
2. Nos casos de obras de urbanização ou operações de loteamento com obras de urbanização, deve ainda ser apresentado um exemplar da planta geral de cada um dos projetos cuja aprovação é da competência do município

07. Informação / Nota

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública.

08. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, _____ de _____ de 201 ____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a Quando se realizem obras de urbanização

^b Caso o interessado opte pela execução faseada das obras, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 56.º do RJUE, deve apresentar, em cada fase, os documentos mencionados, com dispensa da apresentação dos que constem do processo e satisfaçam as condições exigidas.

^c Elaborado em conformidade com a Minuta a fornecer pelo atendimento do Balcão Único

^d Elaborada em conformidade com a Minuta a fornecer pelo atendimento do Balcão Único

^e Elaborada em conformidade com a Minuta a fornecer pelo atendimento do Balcão Único